

Caros (as) alunos (as),

Sobre a realização de exercícios domiciliares para a compensação de faltas justificadas por atestados médicos contemplados na legislação educacional, informamos que:

- O aluno deverá encaminhar o atestado para o e-mail balcão.secretaria@fadi.br, até 5 dias contados de sua emissão.
- O atestado ficará arquivado na Secretaria e, caso o aluno ultrapasse os 25% de faltas a que tem direito, realizará exercício domiciliar referente ao período contemplado no atestado enviado.
- Os temas e parâmetros dos trabalhos a serem realizados serão determinados pelos docentes de cada disciplina, a quem caberá a aceitação respectiva do trabalho entregue para a compensação das faltas.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.